

DECRETO Nº 43.035, DE 31/10/2022.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO  
NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “A” E §§ 2º, 3º, 8º E 17, DA CF/88.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor **SANTO OSMAR BRAVIN**, matrícula  
22020, que exerce o cargo de TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO I –  
SEGURANÇA DO TRABALHO, Nível V, Padrão “C”, APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos INTEGRAIS, os quais serão pagos através do  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO  
DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo nº 206/2022.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado, conta com 35 (trinta e cinco)  
anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia(s) de tempo de contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/11/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

